



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-020/89,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 332.936,00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis cruzados novos) para Ncz\$ 447.720,93 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte cruzados novos e noventa três centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor